



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - SECRETARIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 09
DE DEZEMBRO DE 2021 - FACENG

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Marcos Martins Borges, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o disposto na Resolução No. 59.2021, de 27 de Outubro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

1. Retificar a RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - FACENG, após identificação de erro de digitação, nos seguintes termos:

a) Na Tabela 1 – Pontuação equivalente (Qualis/CAPES – JCR),

onde se lê:

Qualis/CAPES	JCR	Pontos
A	JCR ≥ 1,50	0,01

leia-se:

Qualis/CAPES	JCR	Pontos
A	JCR ≥ 1,50	0,1

MARCOS MARTINS BORGES
Diretor da Faculdade de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 15/02/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0679711** e o código CRC **B6CC7F3B**.